



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E  
INSTITUIÇÕES

**EDITAL PROPPG 11/2020**  
**SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO - PPGCTI**

**RETIFICAÇÃO - ITEM 3.2**

A Comissão Geral do Processo Seletivo Discente 2020 do PPGCTI/UFERSA torna pública a retificação do item 3.2 do Edital.

**Onde se lê:**

3.2 Serão oferecidas 13 (treze) vagas para candidatos(as) a discente do PPGCTI, sendo 10 (dez) de ampla concorrência e 03 (três) exclusivas para servidor(a) da UFERSA, atendendo à Resolução nº 07/2015 do CONSUNI/UFERSA, de 23 de setembro de 2015. Estas vagas serão preenchidas por candidatos classificados que atingirem o ponto de corte, no mínimo **6,0** (cinco) pontos na NOTA FINAL (conforme o cálculo do item **6.6**), os quais irão concorrer entre seus pares.

**Leia-se:**

3.2 Serão oferecidas 13 (treze) vagas para candidatos(as) a discente do PPGCTI, sendo 10 (dez) de ampla concorrência e 03 (três) exclusivas para servidor(a) da UFERSA, atendendo à Resolução nº 07/2015 do CONSUNI/UFERSA, de 23 de setembro de 2015. Estas vagas serão preenchidas por candidatos classificados que atingirem o ponto de corte, no mínimo **5,0** (cinco) pontos na NOTA FINAL (conforme o cálculo do item **6.8**), os quais irão concorrer entre seus pares.

Mossoró, 01 de setembro de 2020

Prof. Dr. João Mário Pessoa Júnior  
Prof. Dr. Breno Barros Telles do Carmo  
Prof. Dr. Bruno de Sousa Monteiro  
**Comissão Geral de Seleção**